



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2025**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

| EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2023 |              |                                            |
|-------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|
| CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM             |              |                                            |
| Nº CLASSIFICAÇÃO                          | Nº INSCRIÇÃO | NOME                                       |
| 221º                                      | 2395         | ADRIANA FOSCHERA DA SILVA                  |
| 222º                                      | 204          | GENECI MIRANDA                             |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS      |              |                                            |
| Nº CLASSIFICAÇÃO                          | Nº INSCRIÇÃO | NOME                                       |
| 80º                                       | 2040         | PAULO GABRIEL BORGES DUARTE                |
| 81º                                       | 1911         | MOACIR CAMARGO TIZON                       |
| CARGO: FISCAL DE POSTURAS                 |              |                                            |
| Nº CLASSIFICAÇÃO                          | Nº INSCRIÇÃO | NOME                                       |
| 04º                                       | 801          | KENDY DARQUILA NOETZOLD TEIXEIRA DAS NEVES |

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 23 de junho de 2025.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal